

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - EXERCÍCIO 2025

AVALIAÇÃO DAS METAS PPA - LOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CADASTRO DE DESPESAS DO PPA POR PROGRAMA

Programa : 7001 ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Orgao Responsável: 09.20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Promover o processo de planejamento orçamentário e financeiro, a gestão administrativa e fiscal do município.

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Previsto para 2025				1º Quadrimestre/2025	Até o 2º Quadrimestre/2025	Até o 3º Quadrimestre/2025	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta	Realizado em 2022	Realizado em 2023	Realizado em 2024
PROGR.P/ATENDIMENTO DE ACOES ADMINISTRATIVAS,NAO GERA PROD. / NAO HA	0	0								0	0	0

Acao	Discriminação	Órgão Executor		Produto	Unidade de Medida	Funcao	Sub Função	Meta Prevista para 2025	Previsão para 2025	Empenhado	Liquidado	1º Quadrimestre/2025	Até o 2º Quadrimestre/2025	Até o 3º Quadrimestre/2025	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta	Realizado em 2022	Realizado em 2023	Realizado em 2024
1134	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-FINANÇAS	09.20.00	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	4	123	8	10.000,00	-	-					3	4	1
2285	ESTAGIARIOS	SD-FINANÇAS	09.20.00	ESTAGIARIO CONTRATADO	QUANTIDADE	4	123	10	131.000,00	-	-					30	12	10
2309	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SD-FINANÇAS	09.20.00	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	4	123	8	15.406.400,00	-	-					8	8	8
2312	PROGRAMA DE ESTIMULO E DESENV.ECONOMICO-PEDE	SD-FINANÇAS	09.20.00	EMPRESAS PARTICIPANTES	QUANTIDADE	4	123	2	1.126.000,00	-	-					2	2	2
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	SD-FINANÇAS	09.20.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE	4	123	6	36.000,00	-	-					3	6	9
2554	PUBLICIDADE LEGAL	SD-FINANÇAS	09.20.00	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	4	123	1	150.000,00	-	-					1	1	1
									16.859.400,00	-	-							

Notas:

Unidades Administrativas Mantidas

1 Gabinete e Dependências

"Lei 2000/2009 - Art. 19 A Secretaria Municipal de Finanças exercerá sua competência pelas seguintes Unidades Administrativas:

2 I - Departamento de Receita, com:

1. Divisão de Tributos Imobiliários, com:

a) Serviço de Cadastro Imobiliário, com:

a) Seção de Atualização de Informações Imobiliárias

2. Divisão de Tributos Mobiliários, com:

a) Serviço de Cadastro de Licenças, com:

a) Seção de Controle Operacional

b) Serviço de Controle de Prestadores de Serviços

3 II - Departamento de Despesa, com:

1. Divisão de Contabilidade, com:

a) Serviço de Execução Orçamentária

2. Divisão de Controle e Acompanhamento de Convênios, com:

a) Serviço de Conferência, com:

a) Seção de Controle Operacional

3. Divisão de Processamento de Pagamentos, com:

a) Serviço de Conferência de Documentos Fiscais, com:

a) Seção de Controle Operacional

4. Divisão de Planejamento, com:

a) Serviço de Controle do Orçamento Público (Revogado pela Lei nº 2441/2015)



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Avenida Eduardo Roberto Daher, nº. 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

4 III - Departamento de Tesouraria, com:

- 1. Divisão de Tesouraria, com:
 - a) Serviço de Controle Operacional
 - b) Serviço de Conciliação Bancária

5 IV - Departamento de Suprimentos, com:

- 1. Divisão de Licitações, com:
 - a) Serviço de Preparação e Análise de Licitações
 - b) Serviço de Autuação de Processos
- 2. Divisão de Compras, com:
 - a) Serviço de Análise de Compras, com:
 - a) Seção de Processamento de Pedidos
- 3. Divisão de Cadastro de Fornecedores e Contratos
- 4. Divisão de Almoxarifado, com:
 - a) Serviço de Elaboração de Requisições de Compras
 - b) Serviço de Registro e Controle de Documentos Fiscais
 - c) Serviço de Logística, com:
 - a) Seção de Controle de Estoque
 - b) Seção de Recebimento de Materiais
- 5. Divisão de Patrimônio (Revogado pela Lei nº 2441/2015)

6 V - Departamento de Planejamento Orçamentário, com: (Redação acrescida pela Lei nº 2760/2019)

- 1. Divisão de Planejamento, com:
 - a) Serviço de Controle do Orçamento Público (Redação acrescida pela Lei nº 2441/2015)

7 VI - Departamento de Patrimônio Mobiliário, com: (Redação acrescida pela Lei nº 2760/2019)

- 1. Divisão de Controle de Bens Patrimoniais
 - 2. Divisão de Chapeamento de Bens Patrimoniais (Redação acrescida pela Lei nº 2441/2015)"
- " Decreto 2.786/2019 - Art. 1º Mantidas as atuais estruturas, fica transferido:

8 VII - Departamento de Geoprocessamento, com: (Redação acrescida pela Lei nº 2760/2019)

- 1. Divisão de Cadastro e Atualização de Dados
- 2. Divisão de Mapeamento." (NR)

Adiantamentos

Quantidade de adiantamentos previstos para cada exercício

Programa de Estímulo e Desenvolvimento Econômico-PEDE

Polivak

Borkar

Realizado em 2022 e 2023 - conforme informação fornecida no Relatório de Atividades de 2022 e 2023

Realizado em 2024 - conforme informação fornecida no Relatório de Atividades de 2024